



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 429, DE 05 DE JUNHO DE 2009.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 551, de 04 de outubro de 2006, resolve:

Conceder Progressão por Mérito de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10-A, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
0313071	SEBASTIÃO LUIZ DE AQUINO GIRARDI	D-215	D-216	17/01/2009
1148382	SOFIA COSTA GERÔNIMO DA SILVA	C-110	C-111	22/04/2009
1583623	GERUSA CRISTINA DE AZEVEDO FERNANDES	E-101	E-102	29/04/2009

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos